

**DECRETO N° 10.959, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a criação do Comitê Intersetorial para ações de retorno as atividades presenciais conveniadas a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e nomeia membros para compô-la.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e;

**Considerando** o enfrentamento a pandemia do Covid-19, as medidas e protocolos do Ministério de Saúde;

**Considerando** o processo de flexibilização do distanciamento social e a reabertura dos estabelecimentos;

**Considerando** a necessidade de designação de Comitê Intersetorial para ações de retorno as atividades presenciais dos serviços firmados entre Organizações da Sociedade Civil e Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos dos artigos 35 e 72 da Lei n° 13.019, de 13 de julho de 2014; e,

**Considerando** os elementos do Protocolado/PMS. N° 1.193/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica criado o **Comitê Intersetorial para ações de retorno as atividades presenciais conveniadas a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências**, sendo nomeados, para compô-la, os seguintes membros:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**

Mariana Oliveira Alborguete – RG. 34.691.073-0

Raíssa Helena de Moraes Rêgo Martins RG. 35.266.238-4

Teresa Teixeira – RG. 10.388.211-X

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Roseli Mello – RG. 15.852.329

**III – Representantes da Vigilância Sanitária**

Adriana Singi Wegmuller – RG. 22.785.280-1

**IV – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré (CMAS)**

Mirian Aparecida Ravagnani – RG. 43.419.347-1

**V- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)**

Patrícia Pavan Martinelli – RG. 43.956.112-7

**VI – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**

**DECRETO Nº 19.959/2021**

**FOLHA 02**

**VII – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDEF)**

Solange Fazion Costa Daniel – RG. 28.844.534-X

**Art. 2º** - O Comitê criado no artigo anterior compete articular e elaborar o Protocolo para o retorno das atividades coletivas nos serviços socioassistenciais.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros do Comitê serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 25 de janeiro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 25 de janeiro de 2021, no Paço Municipal e, em 25 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**